



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 427/81, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINA-
TURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO
TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL ATRAVÉS
DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS PARA A DE
FESA CIVIL - CORDEC - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Ba-
hia, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso,
Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afon-
so, Estado da Bahia, autorizado a celebrar Convênio com a SE-
CRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES - através
da Coordenação de Recursos para a Defesa Civil - CORDEC - com
vistas ao recebimento da importância de Cr\$ 700.000,00 - Sete-
centos mil cruzeiros - .

Art. 2º - O presente Convênio tem por objeto a e-
xecução de obras e serviços de correção e prevenção dos efei-
tos da seca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em
20 de outubro de 1.981.


Abel Barbosa

Prefeito